

**PORTARIA Nº 310/SPO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de PP-A, PC-A, INVA, PP-H, PC-H, INV-H, IFR, parte teórica, e CMV, partes teórica e prática, da STS - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.087869/2015-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da STS - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, localizada na Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1 – Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 22775-001.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Helicóptero e Voo por Instrumentos, parte teórica, e Comissário de Voo, partes teórica e prática, da STS - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**